CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
contatocmsjbv@gmail.com
***

DECRETO Nº 006, DE 25 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre prazo de validade do Concurso Público 001/2018"

Considerando o Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020;
Considerando o disposto no Art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020;

ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso, a partir de 28 de maio de 2020, o prazo de validade do Concurso Público nº: 01/2018, até nova determinação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de maio de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (25.06.2020)